



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014

DE 20 DE JUNHO 2023

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um fator fundamental para a interação dos seres humanos. Os intérpretes de língua de sinais são profissionais que auxiliam as pessoas ouvintes a se comunicarem com as pessoas surdas. Inicialmente, a atuação era informal, ou seja, pais ou membros da família das pessoas surdas faziam essa função. Entretanto, para que isso ocorresse de modo formal foi necessário que a Lei nº 10.436/2002 regulamentasse a profissão e determinasse a formação desse profissional.

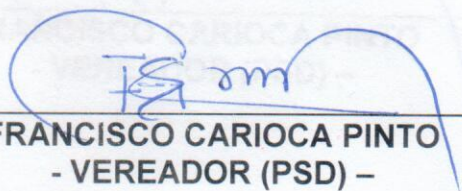
INSTITUI O DIA 10 DE JUNHO – DIA MUNICIPAL DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ DECRETA.

Art. 1 – Fica Instituído o “Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)” a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de junho, integrando o Calendário Oficial de eventos do município.

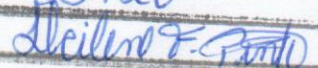
Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 20 de junho de 2023.


**FRANCISCO CARIOCA PINTO
- VEREADOR (PSD) -**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO**

21 JUN 2023

Hora: 13:20
Visto: 

**CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO**

21 JUN 2023

Hora: _____
Visto: _____



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO CARIOCA PINTO**

JUSTIFICATIVA

A comunicação é um fator fundamental para o ser humano e Libras é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos.

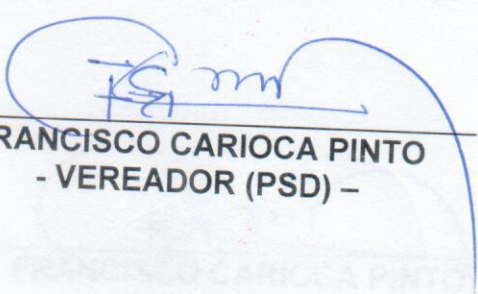
Os interpretes de língua de sinais surgiram devido à necessidade da comunidade surda de possuir um profissional que auxiliasse no processo de comunicação com as pessoas ouvintes.

Inicialmente, a atuação era informal, ou seja, pais ou membros da família das pessoas surdas faziam essa função. Entretanto, para que isso ocorresse de modo formal foi necessário que a Língua Brasileira de Sinais fosse oficializada.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional.

A profissão de Tradutor e Intérprete de Libras foi reconhecida no dia 1º de setembro de 2010, pela Lei nº 12.319, e com o intuito de valorizar esses profissionais de extrema importância para a sociedade, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 20 de junho de 2023.


**FRANCISCO CARIOCA PINTO
- VEREADOR (PSD) -**